



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

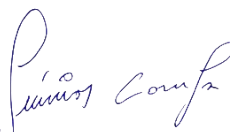
OFÍCIO PRE LEG Nº 0298/2024

Petrópolis, 15 de maio de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 1912/2024 que: DENOMINA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR OSVALDO FERNANDES DO VALE, A UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL LOCALIZADA NA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, Nº 19.691, EM PEDRO DO RIO, QUARTO DISTRITO DE PETRÓPOLIS., de autoria **do Vereador JÚNIOR PAIXÃO**, aprovado em Sessão Ordinária de 14/05/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
729d23558c37ced96f64d2cb9c7f519a6dce7ea248c9e94016b40c47666d1f